

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>37,93</b>
<b>C1283 - ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)</b>					
Preço Adotado: 82,85					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11107	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	1	82,85	82,85
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>82,85</b>
Total Simples					82,85
Encargos					0,00
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>82,85</b>
<b>C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA</b>					
Preço Adotado: 257,71					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10915	CUBA DE ACO INOX	UN	1	141,00	141,00
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1	67,78	67,78
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1	28,73	28,73
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>237,51</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	1,5	7,20	10,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,80</b>
Total Simples					248,31
Encargos					9,40
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>257,71</b>
<b>C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm</b>					
Preço Adotado: 223,76					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2	4,88	9,76
12391	PEDREIRO	H	1,2	7,20	8,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>18,40</b>
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,008	50,00	0,40
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2	0,50	1,60
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1	187,35	187,35
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>189,35</b>
Total Simples					207,75

					Encargos	16.01
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>223.76</b>
<b>C2302 - TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS</b>						
Preço Adotado: 369,66					Unid: M2	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	3	4.88	14.64	
12391	PEDREIRO	H	3	7.20	21.60	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>36.24</b>
MATERIAIS						
11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	1.05	7.72	8.11	
10827	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	M3	0.08	236.00	18.88	
11926	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1	274.90	274.90	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>301.89</b>
					Total Simples	338.13
					Encargos	31.53
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>369.66</b>
<b>C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S</b>						
Preço Adotado: 196,14					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0.35	4.88	1.71	
12391	PEDREIRO	H	0.25	7.20	1.80	
11530	MONTADOR	H	1	7.20	7.20	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>10.71</b>
MATERIAIS						
10108	AREIA GROSSA	M3	0.0005	50.00	0.03	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0.15	0.50	0.08	
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1	176,00	176,00	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>176,11</b>
					Total Simples	186.82
					Encargos	9.32
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>196,14</b>
<b>C2686 - VÁLVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO S/REGISTRO .ACOPLADO. D=50mm (1 1/2")</b>						
Preço Adotado: 136,18					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.005	27.30	0.14	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.012	38.25	0.46	

12268	VÁLVULA DE DESCARGA DE PVC S/REG. 1 1/2"	UN	1	105,53	105,53
12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2")	M	0,6	10,19	6,11
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>112,24</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	1	7,20	7,20
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1	5,60	5,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>12,80</b>
Total Simples					125,04
Encargos					11,14
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>136,18</b>
<b>C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")</b>					
Preço Adotado: 75,46					Unid: UN
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
MATERIAIS					
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM (3/4")	UN	1	60,50	60,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94	0,38	0,36
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>60,86</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,61	7,20	4,39
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61	5,60	3,42
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,81</b>
Total Simples					68,67
Encargos					6,79
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>75,46</b>
<b>C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR</b>					
Preço Adotado: 34,00					Unid: UN
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
MATERIAIS					
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1	22,03	22,03
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>22,03</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,5	7,20	3,60
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5	5,60	2,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,40</b>
Total Simples					28,43
Encargos					5,57
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>34,00</b>

<b>C4378 - CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA</b>				
Preço Adotado: 38,57				Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,5	7,20	3,60
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5	5,60	2,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,40</b>
MATERIAIS					
18230	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UN	1	26,60	26,60
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>26,60</b>
Total Simples					33,00
Encargos					5,57
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38,57</b>

<b>C1548 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=4" (110mm)</b>				
Preço Adotado: 121,82				Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDACÃO	M	3,46	0,38	1,31
11299	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 4"	UN	1	107,59	107,59
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>108,90</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,54	7,20	3,89
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54	5,60	3,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,91</b>
Total Simples					115,81
Encargos					6,01
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>121,82</b>

<b>C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")</b>				
Preço Adotado: 10,83				Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm	UN	1	1,40	1,40
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,043	27,30	1,17
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,028	38,25	1,07
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3,64</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,3	7,20	2,16
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3	5,60	1,68
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,84</b>

Total Simples	7.48
Encargos	3.35
BDI	0.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.83</b>

**C4669 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")**

Preço Adotado: 11.43

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.047	27.30	1.28
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.03	38.25	1.15
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm	UN	1	1,82	1,82
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4.25</b>

MAO DE OBRA

12320	ENCANADOR	H	0.3	7.20	2.16
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.3	5.60	1.68
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.84</b>

Total Simples 8.09

Encargos 3.34

BDI 0.00

**TOTAL GERAL 11.43**

**C4389 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")**

Preço Adotado: 15.45

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.052	27.30	1.42
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.034	38.25	1.30
18241	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm	UN	1	4,11	4,11
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,83</b>

MAO DE OBRA

12320	ENCANADOR	H	0.36	7.20	2.59
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.36	5.60	2.02
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,61</b>

Total Simples 11.44

Encargos 4.01

BDI 0.00

**TOTAL GERAL 15.45**

**C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")**

Preço Adotado: 18.78

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.063	27.30	1.72
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.042	38.25	1.61
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	UN	1	5,40	5,40
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>8,73</b>

MAO DE OBRA

12320	ENCANADOR	H	0.42	7.20	3.02
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.42	5.60	2.35
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>5,37</b>

Total Simples 14.10

Encargos 4.68

BDI 0.00

**TOTAL GERAL 18.78**

**C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")**

Preço Adotado: 8,89

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	-------------	-------	-------

MATERIAIS

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.015	27.30	0.41
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.01	38.25	0.38
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1	1.40	1.40
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,19</b>

MAO DE OBRA

12320	ENCANADOR	H	0.28	7.20	2.02
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.28	5.60	1.57
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,59</b>

Total Simples 5.78

Encargos 3.11

BDI 0.00

**TOTAL GERAL 8,89**

**C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")**

Preço Adotado: 9,78

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	-------------	-------	-------

MATERIAIS

11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1	1.90	1.90
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.022	27.30	0.60
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0.015	38.25	0.57
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3,07</b>

MAO DE OBRA

12320	ENCANADOR	H	0.28	7.20	2.02
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.28	5.60	1.57
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,59</b>

Total Simples 6.66

Encargos 3.12

BDI 0.00



306  
Assinatura

12320	ENCANADOR	H	0.18	7.20	1.30
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.18	5.60	1.01
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>2.31</b>
Total Simples					8.03
Encargos					2.01
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.04</b>
<b>C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")</b>					
Preço Adotado: 9,78					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2')	M	1.01	3.60	3.64
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.0075	27.30	0.20
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,005	38.25	0.19
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4.03</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0.24	7.20	1.73
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.24	5.60	1.34
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.07</b>
Total Simples					7.10
Encargos					2.68
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9.78</b>
<b>C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")</b>					
Preço Adotado: 13,33					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2')	M	1.01	5.50	5.56
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0.011	27.30	0.30
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	38,25	0.29
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,15</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0.3	7.20	2.16
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.3	5.60	1.68
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,84</b>
Total Simples					9.99
Encargos					3.34
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13,33</b>
<b>C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")</b>					
Preço Adotado: 20,77					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total

MATERIAIS					
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,026	27,30	0,71
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,017	38,25	0,65
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3')	M	1,01	7,83	7,91
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>9,27</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,48	7,20	3,46
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,48	5,60	2,69
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,15</b>
Total Simples					15,42
Encargos					5,35
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20,77</b>
<b>C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')</b>					
Preço Adotado: 23,91					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4')	M	1,01	9,33	9,42
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04	27,30	1,09
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,025	38,25	0,96
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>11,47</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,52	7,20	3,74
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,52	5,60	2,91
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,65</b>
Total Simples					18,12
Encargos					5,79
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23,91</b>
<b>C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA</b>					
Preço Adotado: 2.556,84					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVICOS					
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11	7,96	87,56
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:9)	M2	10,05	26,56	266,93
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,84	29,24	53,80
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,29	261,29	75,77

C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10.0mm	KG	41,86	5,78	241,95
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,92	49,09	634,24
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,24	12,93	184,12
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,598	279,80	167,32
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>1.711,69</b>
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2	4,88	9,76
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,76</b>
MATERIAIS					
12298	CURVA PVC LONGA DN 100	UN	3	23,37	70,11
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 (NBR 5688)	M	2,5	9,82	24,55
10280	BRITA	M3	1,492	56,00	83,55
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>178,21</b>
Total Simples					1.899,66
Encargos					657,18
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.556,84</b>
<b>C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm</b>					
Preço Adotado: 170,17					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVICOS					
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,44	7,96	11,46
C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,054	74,16	4,00
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,192	29,24	5,61
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6.4 A 9.5mm	KG	1,25	5,98	7,48
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,216	12,93	2,79
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68	48,59	81,63
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0384	279,80	10,74
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>123,71</b>
Total Simples					123,71
Encargos					46,46
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>170,17</b>

C1205 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"					
Preço Adotado: 12,38					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,20	2,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,60	1,68
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,84</b>
MATERIAIS					
11087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	1	5,20	5,20
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,20</b>
Total Simples					9,04
Encargos					3,34
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12,38</b>
C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M					
Preço Adotado: 178,58					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,5	7,20	10,80
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5	5,60	19,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>30,40</b>
MATERIAIS					
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2,40M	UN	1	48,20	48,20
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3	8,05	24,15
10421	CAIXA INSPECÃO DO TERRA	UN	1	47,03	47,03
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,35	2,35
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>121,73</b>
Total Simples					152,13
Encargos					26,45
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>178,58</b>
C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2					
Preço Adotado: 8,76					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,14	7,20	1,01
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	5,60	0,78
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>1,79</b>
MATERIAIS					
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,02	5,30	5,41
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,41</b>

					Total Simples	7.20
					Encargos	1.56
					BDI	0,00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.76</b>
<b>C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2</b>						
Preço Adotado: 3.63					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0.11	7.20	0.79	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.11	5.60	0.62	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>1.41</b>
MATERIAIS						
11172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	M	1.02	0.98	1.00	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>1.00</b>
					Total Simples	2.41
					Encargos	1.22
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,63</b>
<b>C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V</b>						
Preço Adotado: 11,03					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0.21	7.20	1.51	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.21	5.60	1.18	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>2,69</b>
MATERIAIS						
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1	6.00	6.00	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>6.00</b>
					Total Simples	8.69
					Encargos	2.34
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11,03</b>
<b>C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2</b>						
Preço Adotado: 5,70					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0.12	7.20	0.86	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.12	5.60	0.67	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>1,53</b>
MATERIAIS						
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1.02	2.77	2.83	

<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>2,83</b>
Total Simples						4.36
Encargos						1.34
BDI						0.00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>5.70</b>
<b>C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V</b>						
Preço Adotado: 10.93						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0.21	7.20	1.51	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.21	5.60	1.18	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>2.69</b>
MATERIAIS						
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1	5.90	5.90	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>5.90</b>
Total Simples						8.59
Encargos						2.34
BDI						0.00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>10,93</b>
<b>C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W</b>						
Preço Adotado: 72.33						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1.1	7.20	7.92	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.1	5.60	6.16	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>14,08</b>
MATERIAIS						
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1	46,00	46,00	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>46,00</b>
Total Simples						60.08
Encargos						12.25
BDI						0.00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>72,33</b>
<b>C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W</b>						
Preço Adotado: 84.10						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1.1	7.20	7.92	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.1	5.60	6.16	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>14,08</b>

312  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

MATERIAIS					
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1	57,77	57,77
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>57,77</b>
Total Simples					71,85
Encargos					12,25
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>84,10</b>
<b>C2486 - TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS</b>					
Preço Adotado: 20,15					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,37	7,20	2,66
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37	5,60	2,07
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,73</b>
MATERIAIS					
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	UN	1	11,30	11,30
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>11,30</b>
Total Simples					16,03
Encargos					4,12
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20,15</b>
<b>C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO</b>					
Preço Adotado: 133,10					Unid: PT
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	3	7,20	21,60
12543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,20
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	5,60	16,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>50,60</b>
MATERIAIS					
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	0,83	1,66
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3	3,20	9,60
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1	2,10	2,10
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1	7,41	7,41
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1	1,06	1,06
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	UN	1	11,30	11,30
10382	CABO TELEFONICO CCI-2	M	4	0,81	3,24
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	2,10	2,10

*George Santos da Costa*  
 Engenheiro Civil  
 RNP-1800855995

313  
 [Assinatura]

<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>38,47</b>
Total Simples						89,07
Encargos						44,03
BDI						0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>133,10</b>
<b>C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO</b>						
Preço Adotado: 117,17						Unid: PT
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	3	7,20	21,60	
12543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,20	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	5,60	16,80	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>50,60</b>
MATERIAIS						
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	0,83	1,66	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3	3,20	9,60	
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	0,33	7,41	2,45	
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	4	1,42	5,68	
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1	1,06	1,06	
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	2,10	2,10	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>22,55</b>
Total Simples						73,15
Encargos						44,02
BDI						0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>117,17</b>
<b>C0589 - CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES</b>						
Preço Adotado: 4,52						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
12496	SUPERCAL	KG	0,45	1,06	0,48	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>0,48</b>
MAO DE OBRA						
12395	PINTOR	H	0,3	7,20	2,16	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>2,16</b>
Total Simples						2,64
Encargos						1,88
BDI						0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4,52</b>
<b>C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO</b>						

*George Duarte da Costa*  
 Engenheiro Civil  
 RNP-1800959958

Preço Adotado: 23.91					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12293	ZARCAO	L	0.12	15.49	1.86
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0.16	12.00	1.92
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	2.23	0.67
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0.03	10.46	0.31
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4.76</b>
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0.8	7.20	5.76
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	5.60	4.48
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10.24</b>
Total Simples					15.00
Encargos					8.91
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23.91</b>

**C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Preço Adotado: 13,71 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	16,18	2,10
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0.16	12.00	1.92
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0.55	0.22
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0.04	10.46	0.42
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4.66</b>
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0.4	7.20	2.88
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.35	5.60	1.96
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4.84</b>
Total Simples					9.50
Encargos					4.21
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.71</b>

**C1908 - PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES C/ESMALTE SINTÉTICO**

Preço Adotado: 10,81 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0.3	7.20	2.16
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.3	5.60	1.68
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.84</b>
MATERIAIS					
11200	FUNDO OXIDO DE FERRO	L	0.1	21.71	2.17
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1	12.00	1.20

315  
SINATURA

10035	IAGUARRAZ MINERAL	L	0.025	10.46	0.26
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3.63</b>

Total Simples					7.47
Encargos					3.34
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.81</b>

**C1628 - LIMPEZA GERAL**

Preço Adotado: 6,39

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0.7	4.88	3.42
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.42</b>

Total Simples					3.42
Encargos					2.97
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.39</b>

**C4243 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL**

Preço Adotado: 12.151,61

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	72	7.20	518.40
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	72	5.60	403.20
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	72	7.20	518.40
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>1.440.00</b>

MATERIAIS

18118	MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1	9.458,67	9.458,67
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>9.458,67</b>

Total Simples					10.898.67
Encargos					1.252.94
BDI					0.00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12.151.61</b>

**C0610 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO**

Preço Adotado: 275,43

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	0.605	7.20	4.36

*George Jansen da Costa*  
Engenheiro Civil  
RNP 180095995-8

12543	SERVENTE	H	9.087	4.88	44.34
12391	PEDREIRO	H	4.811	7.20	34.64
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0.115	5.60	0.64
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0.115	7.20	0.83
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0.605	5.60	3.39
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>88.20</b>

**MATERIAIS**

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.022	9.97	0.22
12082	TIJOLO MACICO COMUM	UN	228.96	0.25	57.24
10169	ACO CA-60	KG	1.317	4.14	5.45
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0.03	6.18	0.19
10280	BRITA	M3	0.067	56.00	3.75
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.56	0.50	21.78
10109	AREIA MEDIA	M3	0.195	46.00	8.97
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1	18,37	1,84
10441	CAL HIDRATADA	KG	14,933	0.74	11.05
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>110.49</b>

Total Simples 198.69

Encargos 76.74

BDI 0.00

**TOTAL GERAL 275.43**

**C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")**

Preço Adotado: 22,10

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0.5	7.20	3.60
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.5	5.60	2.80
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6.40</b>

**MATERIAIS**

11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	10.13	10.13
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>10,13</b>

Total Simples 16.53

Encargos 5.57

BDI 0.00

**TOTAL GERAL 22,10**

**C0520 - CABO COBRE NU 35MM2**

Preço Adotado: 19,06

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0.21	7.20	1.51
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.21	5.60	1.18
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>2,69</b>

**MATERIAIS**

10339	CABO COBRE NU 35MM2	M	1.02	13.75	14.03
-------	---------------------	---	------	-------	-------

<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>14,03</b>
Total Simples					16,72
Encargos					2,34
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19,06</b>
<b>C0521 - CABO COBRE NU 50MM2</b>					
Preço Adotado: 24,75					Unid: M
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,31	7,20	2,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,31	5,60	1,74
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,97</b>
MATERIAIS					
10461	CABO COBRE NU 50MM2	M	1,02	16,99	17,33
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>17,33</b>
Total Simples					21,30
Encargos					3,45
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>24,75</b>
<b>C0553 - CABO EM PVC 1000V 25MM2</b>					
Preço Adotado: 16,59					Unid: M
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,17	7,20	1,22
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,17	5,60	0,95
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>2,17</b>
MATERIAIS					
10372	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	1,02	12,28	12,53
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>12,53</b>
Total Simples					14,70
Encargos					1,89
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16,59</b>
<b>C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2</b>					
Preço Adotado: 28,29					Unid: M
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,31	7,20	2,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,31	5,60	1,74
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,97</b>
MATERIAIS					

I0331	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	1,02	20,46	20,87
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>20,87</b>
Total Simples					24,84
Encargos					3,45
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>28,29</b>
<b>C1024 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")</b>					
Preço Adotado: 17,41					Unid: UN
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,38	7,20	2,74
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,38	5,60	2,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,87</b>
MATERIAIS					
I0955	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1	8,30	8,30
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>8,30</b>
Total Simples					13,17
Encargos					4,24
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17,41</b>
<b>C1108 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A</b>					
Preço Adotado: 232,92					Unid: UN
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	2	7,20	14,40
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	5,60	11,20
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>25,60</b>
MATERIAIS					
I0992	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X160A	UN	1	185,05	185,05
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>185,05</b>
Total Simples					210,65
Encargos					22,27
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>232,92</b>
<b>I1272 - ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO</b>					
Preço Adotado: 57,70					Unid: UN
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
Total Simples					57,70
Encargos					0,00

					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.70</b>
<b>18211 - CHAVE FUSÍVEL INDICADORA UNIPOLAR 15KV-300A CORRENTE RUPTURA 2,0 KV</b>						
Preço Adotado: 159.98					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
					Total Simples	159.98
					Encargos	0.00
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159.98</b>
<b>19068 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12/1000</b>						
Preço Adotado: 1.950,00					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
					Total Simples	1.950.00
					Encargos	0.00
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.950.00</b>
<b>10914 - CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE</b>						
Preço Adotado: 75.00					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
					Total Simples	75.00
					Encargos	0.00
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.00</b>
<b>CXX11 - PARA-RAIOS POLIMÉRIO 12KV ÓXIDO DE ZINCO</b>						
Preço Adotado: 259.30					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
					Total Simples	259.30
					Encargos	0.00
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>259.30</b>
<b>C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3.00m GCW 19L30</b>						
Preço Adotado: 82.16					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1,2	7,20	8,64	
12543	SERVENTE	H	2,4	4,88	11,71	

<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>20,35</b>
<b>MATERIAIS</b>					
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 191 30 BURDY	UN	1	39,40	39,40
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1	4,70	4,70
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>44,10</b>
Total Simples					64,45
Encargos					17,71
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>82,16</b>
<b>18518 - CONECTOR EMENDA E MEDICÃO PARA CABO ATÉ 50mm<sup>2</sup> 4P</b>					
Preço Adotado: 15,62					Unid: UN
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
Total Simples					15,62
Encargos					0,00
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15,62</b>
<b>C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.</b>					
Preço Adotado: 6,63					Unid: M3
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0018	40,21	0,07
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0121	237,02	2,87
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0	39,71	0,00
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0139	220,70	3,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>6,01</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,0417	4,88	0,20
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>0,20</b>
Total Simples					6,21
Encargos					0,42
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6,63</b>
<b>C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA</b>					
Preço Adotado: 15,51					Unid: M3
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	1,7	4,88	8,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,30</b>

					Total Simples	8.30
					Encargos	7.21
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.51</b>
<b>C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm</b>						
Preço Adotado: 28,74					Unid: M2	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,15	4,88	5,61	
12391	PEDREIRO	H	1	7,20	7,20	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>12,81</b>
MATERIAIS						
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,31	0,50	3,66	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	46,00	1,12	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>4,78</b>
					Total Simples	17.59
					Encargos	11.15
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28,74</b>
<b>C4584 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA</b>						
Preço Adotado: 26,93					Unid: UT	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12140	TRABALHO PROFISSIONAL	UT	1	14,40	14,40	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>14,40</b>
					Total Simples	14.40
					Encargos	12.53
					BDI	0.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26,93</b>

OBS.1: BDI = 23,25%

OBS.2: ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,01%

OBS.3: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SEINFRA-CE 024.1 DESONERADA

  
 George Dantas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 RNP-180095995-8

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM**.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.13.1- TP

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO BAIRRO PADRE PAULO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO BAIRRO PADRE PAULO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.	R\$
VALOR GLOBAL R\$		

VALOR GLOBAL: R\$ ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias**, contados da assinatura da ordem de serviço.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**Local/Data:** ....., ..... de ..... de .....

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**

**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.13.1- TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO BAIRRO PADRE PAULO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.13.1- TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BOA VIAGEM, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BOA VIAGEM, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**  
Nº \_\_\_\_\_

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de BOA VIAGEM, através da **SECRETARIA** e a Empresa \_\_\_\_\_, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO BAIRRO PADRE PAULO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.963.515/0001-36, através da **<SECRETARIA>**, neste ato representada pelo Exmo. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr(a).**<SECRETÁRIO>**, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.13.1- TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.13.1- TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO BAIRRO PADRE PAULO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico e Executivo, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 -O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, de acordo com as medições e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.		R\$
VALOR GLOBAL R\$		

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, comprovação do registro da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e comprovação da obra junto ao CEI.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1- O presente instrumento terá vigência de **90 (noventa) dias**, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE- TESOURO MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos	Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de despesa

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;
- 7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. A Contratante obrigar-se-á a:
  - 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
  - 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
  - 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
  - 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
  - 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

- 9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.
- 9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
  - 9.2.1 - Advertência
  - 9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
    - 9.2.2.1- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
    - 9.2.2.2- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
  - 9.3- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
    - 9.3.1- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
  - 9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de BOA VIAGEM pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.
  - 9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

- 10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

10.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - A Prefeitura Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de BOA VIAGEM - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

BOA VIAGEM-CE, \_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_